

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 077/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 3369/2019

Cubatão, 19 de Março de 2019.

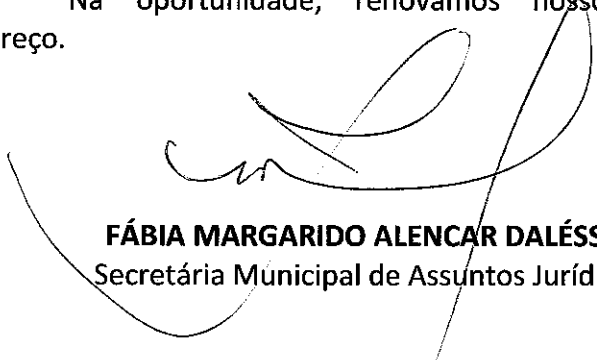
Ref.: Indicação nº 182/2019 – Vereador LAELSON BATISTA SANTOS

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Concessionária ECOVIAS dos imigrantes S/A – Rodovia dos imigrantes – Km 28,5 – Jardim Represa São Bernardo do Campo.
CEP.: 09845-000

CORREIOS 22/03/19
Portruck
Divisão de Comunicação